



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1.^a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Mandaguari da
Comarca da Região Metropolitana de Maringá

1.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANDAGUARI

EDITAL Nº 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, **Dr. ERICK LEONEL BARBOSA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo processo SEI nº: 19.19.0661.0025608/2020-53, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário remunerado para atuar junto à 1.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANDAGUARI/PR.

1 - **Dos requisitos:** serão contratados os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3.^o ano ou 5.^o semestre, sendo que poderão se inscrever os candidatos matriculados no 2.^o ano ou 4.^o período que iniciarão o 3.^o ano ou 5.^o período ainda no primeiro semestre de 2021.

2 - **Da vaga a ser preenchida:** o candidato selecionado ocupará UMA VAGA existente junto à 1.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANDAGUARI para atuar no **período vespertino**, durante 20 (vinte) horas semanais. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir.

2.1 – Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4071/2020;

2.2 – Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008;

2.3 – A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 – As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 – O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1.^a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Mandaguari da
Comarca da Região Metropolitana de Maringá

3 - **Do valor da bolsa:** O estagiário será remunerado de acordo com bolsa estipulada pela Procuradoria-Geral de Justiça, atualmente no valor R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), além de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) a título de vale-transporte.

4 - **Do programa:**

4.1 – **Língua Portuguesa:** Pontuação, ortografia, acentuação gráfica, emprego da crase, pronomes e verbo (tempo, modo e vozes).

4.2 – **Direito:**

4.2.1 – **Direito Constitucional:** Princípios, objetivos e fundamentos da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais. Do Poder Judiciário (Cap.III da CF/88) e do Ministério Público (Cap.IV, Seç. I, da CF/88). Família, criança, mulher e idoso (Cap.VII da CF/88).

4.2.2 – **Direito Administrativo:** Princípio da Administração Pública. Atos Administrativos: conceito, requisitos e atributos. Atos discricionários e vinculados. Administração Pública direta e indireta.

4.2.3 – **Direito Civil:** Parte Geral (Livro I do Código Civil). Direito de Família (Livro IV do Código Civil). Direito das Sucessões (Livro V do Código Civil).

4.2.4 – **Direito Processual Civil e Tutelas Coletivas:** Princípios. Noções de jurisdição e ação. Do Juiz. Dos atos processuais. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do Ministério Público. Das condições da ação e dos pressupostos processuais. Mandado de Segurança. Tutela individual e coletiva. Interesses Difusos, coletivos e individuais homogêneos. Ação Civil Pública (Lei 7347/85).

4.2.5 – **Direito Penal:** Noções gerais. Princípios constitucionais. Parte Geral do Código Penal. Parte Especial do Código Penal. Leis Penais Especiais (Leis 10.826/03, 11.340/06, 11.343/06).

4.2.6 – **Direito Processual Penal:** Princípios. Código de Processo Penal. Lei dos Juizados Especiais (Lei 9.099/95). Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84).

4.2.7 – **Direito da Infância e da Juventude:** Doutrina da Proteção integral. Estatuto da Criança e do Adolescente.

5 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de **16 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2020** exclusivamente por meio do e-mail: mandaguari.1prom@mppr.mp.br. Para mais informações, ligar para (44) 99986-0690.

6 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

b) Comprovante de matrícula atualizado em curso de graduação em direito **a partir** do 2º ano, desde que iniciem o 3º ano no primeiro semestre de 2021.

c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial (a ficha será enviada via *e-mail* para preenchimento).

7 - **Do teste seletivo:** consistirá em duas etapas, a primeira, objetiva e discursiva, de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1.^a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Mandaguari da
Comarca da Região Metropolitana de Maringá

caráter classificatório e eliminatório, e a segunda, entrevista, também de caráter classificatório e eliminatório, a ser aplicado no **14/12/2020, das 13 às 17 horas**, no Fórum da Comarca de Mandaguari, situado na Praça dos Três Poderes, nº 280, Centro. O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação. A prova consistirá em 10 (dez) questões objetivas, de múltipla escolha, valendo 0,5 (meio) ponto cada, e 05 (cinco) questões discursivas, valendo 1,0 (um) ponto cada.

7.1 - Os candidatos poderão consultar legislação **desacompanhada** de quaisquer sinais, anotações, comentários, súmula ou jurisprudência.

7.1.1 – O candidato deve portar seu **próprio** material de legislação, sendo proibido qualquer compartilhamento de material entre os candidatos.

7.2 – O local da prova contará com as medidas preventivas, como disponibilização de álcool gel e distanciamento de, pelo menos, 2 (dois) metros entre os candidatos.

7.3 – Para a realização da prova escrita, os candidatos deverão:

7.3.1 – Apresentar documento pessoal original com foto;

7.3.2 – Portar caneta esferográfica azul ou preta pessoal (não serão disponibilizadas canetas e não será admitido o seu compartilhamento);

7.3.3 – **Utilizar máscara**

8 - **Do resultado da prova escrita:** O resultado da prova escrita será afixado na sede da Promotoria de Justiça de Mandaguari e no *site* do Ministério Público do Estado do Paraná, no dia **16 de dezembro de 2020**.

9 - **Da classificação para a entrevista:** Serão classificados para entrevista todos os candidatos que atingirem a **nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis) na prova escrita**, desde que preencham os requisitos constantes deste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009 da PGJ. Critérios de desempate: maior idade e, persistindo o empate, sorteio.

10 - **Da entrevista:** Para a entrevista os candidatos deverão se apresentar no **17 de dezembro de 2020**, no período da manhã, munidos de Curriculum Vitae, os quais serão objeto de avaliação da entrevista, com consideração da formação acadêmica, da experiência profissional, dos aspectos comportamentais e das expectativas do candidato quanto à realização do estágio, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11 - **Da Classificação:** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as 05 (cinco) melhores notas, somando-se as notas das duas fases e divididas por 2 (dois), desde que alcancem a média de **pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos** e preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

12 - **Do resultado final:** O resultado da prova será afixado na sede da Promotoria de Justiça de Mandaguari no dia **17 de dezembro de 2020**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1.^a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Mandaguari da
Comarca da Região Metropolitana de Maringá

13 – **Disposições finais:** A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Para os candidatos que na data da inscrição estiverem matriculados no 2º ano ou 4º período, se aprovados, a contratação ficará condicionada, necessariamente, a apresentação de comprovante de matrícula no 3º ano ou 5º período, caso contrário, será convocado o candidato aprovado na posição subsequente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Promotor de Justiça.

Mandaguari, 13 de novembro de 2020.

Erick Leonel Barbosa da Silva
Promotor de Justiça